



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



LEI Nº 816/2010

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA  
PÚBLICA E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS”.**

A Câmara Municipal de Córrego Novo, por seus vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se **PRAÇA VICENTE DOMINGOS DE PAULA** a que se localiza no final da Rua Tracy Pedra e entre a Rua José Alves Neto e Rua Geraldo de Souza Neto, situada no bairro São Geraldo nesta cidade.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Córrego Novo, 09 de agosto de 2010

  
**DALTON CAETANO CAMPOS**

**Prefeito Municipal**